

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 54/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021620/95-18, nos termos dos pareceres nº 37/97, 43/97 e 44/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado, em 08.11.96, entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias, através do Instituto de Criminalística, objetivando a inclusão de 2 quesitos à cláusula segunda - “da operacionalização”- do convênio original. Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança e a UFRGS, através da Escola Técnica, objetivando oportunizar à Secretaria da Justiça e da Segurança, através de pesquisa, diagnóstico, avaliação e atualização tecnológica, a elaboração de um Plano Diretor de Informática nas áreas de banco de dados e de rede de comunicação, como alternativa segura para o processamento de informações em nível corporativo. Convênio celebrado entre a Secretaria da Justiça e da Segurança, a Coordenadoria Geral de Perícias, através do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística, e a UFRGS, através do Instituto de Biociências e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, através do Serviço de Genética Médica, com a finalidade de desenvolver atividades de extensão, desenvolvimento tecnológico e pesquisa conjunta, em áreas de mútuo interesse.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.